



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 02/2026-CPAO/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82 nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO**, tipo maior lance (por lote), em sessão pública que será realizada em data e horário adiante definidos, para alienação de **VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10/01/2002, Lei nº 12.977, de 20/05/2014, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, nº 22.427, de 01/02/1933 e nº 1.305, de 09/11/1994, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Resolução nº 623/CONTRAN, de 06/09/2016, a Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, Decreto Estadual nº 10.007 de 22/12/2021, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital e dos documentos nos autos nº 202600005007754 e 202600005012947. O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa - CPAO/SEAD, designada na Portaria n.º 1680 - SEAD, de 08 de setembro de 2025 e publicada no DOE em 11 de SETEMBRO de 2025 (pág. 3-4), e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 4.196.288, 1ª VIA, SSP/DF, CPF nº 052.xxx.xxx-69 na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 103/21, desde de 09 de dezembro de 2021, vinculado ao Termo de Referência que consta dos Processos Administrativos nº 202200005012125 (credenciamento de leiloeiros) e 202300005031537 (sorteio dos lotes) e à proposta apresentada nos referidos autos, para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás descritos no ANEXO I e nos termos que seguem.

1 - DO OBJETO.

1.1 Leilão *on-line* para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em **143 (cento e quarenta e três) lotes** descritos na Lista de Bens - Lote 01/2023 (evento 96150656 - SEI 202600005012947). **Total da Avaliação dos lotes: R\$ R\$ 530.100,00 (quinhentos e trinta mil e cem reais).**

1.2 Os veículos relacionados foram classificados como **RECUPERÁVEIS** (com

possibilidade de voltarem a circular) e como **SUCATAS** (somente para utilização de peças) e serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.2.1. Veículo RECUPERÁVEL, aquele bem que, a critério do comprador, poderá voltar a circular desde que seja realizada a manutenção necessária; a descaracterização do veículo e/ou pintura para a cor determinada no documento; realização de vistoria e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador estas despesas e as previstas no item 7.1.4 deste Edital.

1.2.2. Veículo SUCATA, aquele bem o qual destina-se EXCLUSIVAMENTE ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando que o veículo não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação.

1.2.3. No caso de Veículos RECUPERÁVEIS, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital, inclusive, por permitir que veículos classificados como SUCATA circulem em via pública.

1.2.4. A baixa dos veículos leiloados como sucata é de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SEAD e a CPAO/SEAD eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1 O **Leilão** será realizado **somente on-line no dia 20/10/2026 (terça-feira)**, com apresentação lote a lote **a partir das 10h00min**, pelo site: www.flexleiloes.com.br, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, em ordem crescente, ao comando do Leiloeiro.

2.2 Contato com o leiloeiro poderá ser realizado através dos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, ou através do **e-mail: contato@flexleiloes.com.br**

2.3 Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital.

2.4. O presente Edital poderá ser questionado junto à Comissão Permanente de Alienação Onerosa – CPAO/SEAD somente através do e-mail **cpao.sead@goias.gov.br**.

3 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

3.1 Os interessados poderão examinar os lotes **nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2026 das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, no(s) endereço(s) abaixo ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site www.flexleiloes.com.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

3.1.1. Os lotes 001 a 045, lotes 047 a 088 e lotes 129 a 144 poderão ser visitados no Pátio da Agência Goiana de Regulação (AGR) sito AV. MILÃO, ESQ. COM RUA PIZA, QUADRA 46, LOTES 01 A 20, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA/GO.

3.1.2. Os lotes 089 a 128 poderão ser visitados no Pátio do Laboratório de Sementes da AGRODEFESA (LABSEM) sito à ALAMEDA DO CONTORNO, 2904 - JARDIM DA LUZ, GOIÂNIA - GO.

3.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, ignição, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, maiores de 18 anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada em cartório.

4.2 Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATAS, nos casos em que houver, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores e que estejam devidamente cadastradas nos DETRAN de origem.

4.3 Durante todo o procedimento do leilão, e principalmente no cadastramento no site, o leiloeiro poderá exigir do interessado a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de não participar no certame:

a) PESSOA FÍSICA: Contrato de Participação com firma reconhecida em cartório ou assinado digitalmente (Padrão ICP-Brasil ou GOV.BR), comprovante de endereço; RG e CPF; comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) PESSOA JURÍDICA: Contrato de Participação com firma reconhecida em cartório ou assinado digitalmente (Padrão ICP-Brasil ou GOV.BR), TERMO DE CREDENCIAMENTO junto ao DETRAN da sua Unidade da Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres (no caso do leilão de sucatas), cópia do cartão de inscrição no CNPJ, dos atos constitutivos e alterações; inscrição estadual; cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante.

4.4 Para participar virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizar cadastramento prévio no site: www.flexleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line”, bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-los ou não, bem como cancelá-los a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado.

5 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME.

5.1 Não será permitida a participação:

5.1.1 Dos membros da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) responsável pela condução do procedimento;

5.1.2 Do leiloeiro Oficial e seus empregados;

5.1.3 De pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

5.1.4 De pessoas menores de 18 anos.

6 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.

6.1- Os lances serão oferecidos aos arrematantes, a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, ficando a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) autorizada a alterar essa diferença no decorrer do Leilão, tornando pública a alteração e fazendo constar necessariamente na Ata do leilão.

6.3 Os bens objetos do presente Leilão serão vendidos em lotes, únicos, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los **"in loco"**, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.4 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) – SEAD/GO reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio do Leiloeiro Oficial, para facilitar a venda dos bens.

6.5 Quanto à forma de pagamento: após a finalização da compra, serão disponibilizados ao licitante via e-mail as informações para **pagamento à vista e com prazo de 01 (um) dia útil após o arremate**, para posterior retirada do bem, que poderá ser liberado em até 90 (noventa) dias, dependendo do trâmite administrativo. Dados bancários para pagamento integral na conta do leiloeiro, **BANCO BRADESCO (237), Agência: 2646-8 e Conta Corrente: 60745-2**, José Luiz Pereira Vizeu - ME, CNPJ 51.061.469/0001-71, **PIX pela chave 51061469000171**.

6.6 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega do bem, após confirmação do pagamento.

6.7 Não havendo a confirmação da transferência bancária até a data prevista, a venda será cancelada, e o arrematante terá seu cadastro bloqueado do sistema do leiloeiro e impedido de comprar em leilões posteriores, sem exclusão dos devidos procedimentos legais e a cobrança judicial da comissão devida.

6.7.1. Caso a venda de algum lote não seja confirmada, o mesmo retorna ao estoque do COMITENTE e comporá o acervo de novo leilão a ser realizado pelo leiloeiro responsável dentro da validade do respectivo contrato.

6.8 A título de comissão, o LEILOEIRO receberá o valor referente a **5% (cinco por cento)** do lance vencedor a ser pago, pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

6.9 Fica também estabelecida, a título ressarcimento das despesas do leilão (remoção, guarda, segurança, publicações, etc.) incidentes sobre cada veículo, a cobrança, por parte do LEILOEIRO OFICIAL, do valor por lote arrematado conforme Portaria nº 752-SEAD, de 05 de abril de 2024, abaixo transcrita:

“Art. 1º Os leiloeiros credenciados, responsáveis pelas alienações de veículos

inservíveis do Estado de Goiás, poderão cobrar, exclusivamente do arrematante, a título de ressarcimento de suas despesas com remoção, avaliação e preparação dos bens para divulgação, de acordo com o tipo de veículo, independente do real custo que teve para remover, os seguintes valores máximos:

	Região Metropolitana de Goiânia (RMG)	Cidades fora da RMG até 300 km de Gyn	Cidades a mais de 300 km de Gyn
MOTO	R\$ 180,00	+ R\$ 1,30/km rodado	+ R\$ 1,56/km rodado
CARRO	R\$ 400,00	+ R\$ 1,50/km rodado	+ R\$ 1,80/km rodado
UTILITÁRIO	R\$ 500,00	+ R\$ 1,50/km rodado	+ R\$ 1,80/km rodado
PESADO	R\$ 1.200,00	+ R\$ 2,80/km rodado	+ R\$ 3,36/km rodado

Art. 2º Compreende-se como Região Metropolitana de Goiânia o agrupamento de municípios elencados na Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 78, de 25 de março de 2010 e nº 149, de 15 de maio de 2019."

7 - DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS.

7.1.1 O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de desvinculação dos débitos, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.1.2 Os veículos "**RECUPERÁVEIS**" serão vendidos com pagamento do IPVA/LICENCIAMENTO e quitação das MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, lançadas ao veículo até a data da realização do leilão, com prestação de contas integrais à CPAO, referente aos exercícios (anos) anteriores ao leilão, **bem como dos serviços que por ventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito.**

7.1.3 Não constando a numeração do motor na relação de veículos RECUPERÁVEIS, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão Executivo de Trânsito. Neste caso, o bloco do motor que se encontra no veículo só poderá ser comercializado como SUCATA.

7.1.4 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria, quando for o caso;
- Seguro obrigatório (DPVAT), quando for o caso;
- Taxa de licenciamento (integral), quando for o caso;
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), quando for o caso;
- Regularização de restrições administrativas;

- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- Confecção de chaves, quando for o caso;
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, inclusive remarcação da numeração do Chassi, caso necessário.

7.1.5 Os Veículos recuperáveis colocados **à venda não possuem CRV** (Certificado de Registro do Veículo) e serão transferidos somente com a Nota de Arrematação fornecida pelo Leiloeiro Público oficial, cópia do Edital do Leilão e as publicações legais.

7.2 DOS VEÍCULOS SUCATAS.

7.2.1 O arrematante do veículo considerado SUCATA receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.2.2 Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA” de maneira parcial.

7.2.3 Dos veículos considerados como “SUCATA”, o leiloeiro, **no ato da entrega do veículo, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira**, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.2.4 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) solicitará a Gerência de Veículos do DETRAN-GO a Certidão de Descaracterização acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica para providências de baixa definitiva dos veículos.

7.2.5 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a data da retirada do veículo, prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação de débitos dos veículos leiloados classificados como SUCATAS.

7.2.6 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a SEAD exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO).

7.2.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das mesmas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

7.2.8 Os motores sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução Nº. 282 – CONTRAN e suas alterações.

7.2.9 O estado e as condições em que as “SUCATAS” serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

7.2.10 Os arrematantes dos lotes de veículos vendidos como “SUCATAS”, e que irão transportar os mesmos para outros Estados, devem providenciar tempestivamente a

documentação para transporte dos lotes, conforme a lei.

8 - DOS PRAZOS PARA RETIRADA

8.1 A retirada dos veículos **RECUPERÁVEIS** ocorrerá nos 10 (dez) dias seguintes ao fechamento do leilão, das 09h00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, exceto feriados e finais de semana, ou a critério do órgão em que se encontram depositados. A ordem de retirada dos veículos será estabelecida através de senha entregue no dia com o devido agendamento. O cronograma poderá ser adiantado se a documentação estiver emitida.

8.2 Não ocorrendo a retirada do bem nas datas acima, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, conforme estabelecido no **Decreto n.º 4.852, de 29/12/1997, anexo III (art. 414, inciso II, item A4)** no período excedente.

8.3 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo determinado no Item 8.1, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e retorno imediato do bem à SEAD, por intermédio da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) para ser leiloado em outra oportunidade. Neste caso, o valor pago **não** será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do leiloeiro oficial.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O comprador que não realizar o pagamento na data estabelecida ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, podendo responder pelas penalidades previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito, exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.3 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.5 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO).

9.6 A descrição dos lotes sujeita-se às correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.7 A Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em Ata.

9.8 Ficam os arrematantes informados que ocorrerá a troca do TERMO DE ARREMATACÃO pela NOTA DE ARREMATACÃO no ato da entrega dos lotes.

9.9 Antes da retirada dos bens, a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer

mediante provocação de terceiros.

9.10 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei nº. 14.133,21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) – SEAD/GO.

9.11 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO), no endereço constante no item 2.4 deste, em conformidade com a Lei nº. 14.133,21, a quem caberá apreciá-lo.

9.12 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado à Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) no endereço constante no item 2.4 deste.

9.13 A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

9.14 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

9.15 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.

9.16 A Ata será assinada ao final do Leilão, pelos membros da Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO), pelo LEILOEIRO e pelos interessados que o desejarem.

9.17 O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através de Documento Único de Arrecadação Estadual - DARE, no prazo máximo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro, podendo ser prorrogado pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.

9.18 O respectivo DARE será emitido pela CPAO-SEAD e sua quitação é condição precípua para a liberação dos bens.

9.19 No caso de modalidade *on-line* o arrematante que deixar de pagar o bem adquirido será automaticamente descredenciado dos próximos leilões.

9.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto ao leiloeiro oficial ou gratuitamente pela página da SEAD/GO (<https://goias.gov.br/administracao/licitacoes-segplan/>).

9.21 O Arrematante, no momento da retirada de seus lotes é obrigado a fazer a descaracterização das viaturas e veículos da administração, retirando decalques e elementos de identificação. Quanto aos veículos considerados sucatas, é de responsabilidade do arrematante, também, proceder de acordo com a legislação ambiental em vigor.

9.22 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) **e com o Leiloeiro Oficial telefones: descritos no item 2.1 acima.**

9.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Alienação Onerosa – SEAD/GO que analisará e emitirá parecer.

9.24 A SEAD se obriga a realizar publicação do Aviso do Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, e do Edital completo no site da Administração.

9.25 Nem o Governo do Estado de GOIÁS nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado de GOIÁS e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

9.26 O foro da Comarca de Goiânia/GO será o competente para dirimir questões oriundas do presente edital.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Portaria nº 1680/SEAD/GO

Membros assinam eletronicamente

JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU

Leiloeiro Oficial

JUCEG, sob nº 103/21

ANEXO I

Lista dos Bens

LOTE	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	PÁTIO	AVALIAÇÃO	DESPESAS REMOÇÃO	CONDIÇÕES DO BEM
------	-------	------------------	-------	-----------	---------------------	---------------------

001	NLC0431	RENAULT/MASTER, PLACA NLC0431, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, 00121213790, 93YCDDUH59J192089 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
002	NKF7378	RENAULT/SANDERO, PLACA NKF7378, 2010/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00199820449, 93YBSR6RHJ453212 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	N/A
003	NLL5657	RENAULT/SANDERO, PLACA NLL5657, 2009/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00194391450, 93YBSR6GHJ381355 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	N/A
004	KEQ7309	GM/S10 2.8 D 4X4, PLACA KEQ7309, 2000/2000, BRANCA, DIESEL, 00770523293, 9BG138BC0YC421813 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 1.600,00	N/A
005	KCC7993	VW/8.140 CO, PLACA KCC7993, 1994/1994, BRANCA, DIESEL, 00632799366, 9BWVTAV65RDB78047 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 20.000,00	R\$ 1.536,00	N/A
006	NKN5838	RENAULT/MST13MSOBE, PLACA NKN5838, 2009/2010, VERMELHA, DIESEL, 00201762323, 93YADCUL6AJ397904 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 1.040,00	N/A
007	NKW5901	I/M.BENZ313CDI, PLACA NKW5901, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, 00119058430, 8AC9036629E008819 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 1.040,00	N/A
008	KCG5812	GM/CHEVROLET A20, PLACA KCG5812, 1986/1987, BRANCA, ALCOOL, 00111739551, 9BG258NFHGC005641 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 500,00	R\$ 1.040,00	SUCATA
009	KCQ1560	GM/CHEVROLET A10, PLACA KCQ1560, 1985/1986, BRANCA, ALCOOL, 00111720877, 9BG5144NFGC001114 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 500,00	R\$ 1.040,00	SUCATA
010	KDP7084	FORD/COURIER SI, PLACA KDP7084, 1998/1999, VERMELHA, GASOLINA, 00710132220, 9BFLHZPPAWB887002 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 940,00	N/A
011	KDZ5215	GM/CORSA WIND, PLACA KDZ5215, 1999/1999, BRANCA, GASOLINA, 00718210808, 9BGSC68N0XC708936 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.500,00	R\$ 940,00	N/A

012	OMY3506	FIAT/STRADA WORKING, PLACA OMY3506, 2012/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00498308626, 9BD27805MD7595473 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 940,00	N/A
013	KDY4343	FORD/COURIER SI, PLACA KDY4343, 1998/1999, AZUL, GASOLINA, 00714277150, 9BFLHZPPAWB886555 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 940,00	N/A
014	NWD2327	RENAULT/MASTER, PLACA NWD2327, 2010/2011, PRATA, DIESEL, 00259842702, 93YADCUL6BJ600390 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 20.000,00	R\$ 680,00	N/A
015	KEV0578	I/FORD RANGER XL 10F, PLACA KEV0578, 2001/2002, BRANCA, DIESEL, 00787029670, 8AFDR10F32J244328 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
016	NFG1327	RENAULT/CLIO AUT 10, PLACA NFG1327, 2004/2004, BRANCA, GASOLINA, 00831964294, 93YBB06054J501028 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	N/A
017	OMO6782	PEUGEOT/HOGGAR XR, PLACA OMO6782, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526262699, 9362VKFWXCB004119 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	N/A
018	KEI2332	HONDA/CG 125 TITAN, PLACA KEI2332, 2001/2001, VERMELHA, GASOLINA, 00752515268, 9C2JC30201R031167 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
019	NKW8833	HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA NKW8833, 2009/2010, AZUL, GASOLINA, 00190874198, 9C2JC4120AR040371 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
020	KBR6307	HONDA/XL 125, PLACA KBR6307, 1988/1988, PRETA, GASOLINA, 00314502556, 9C2JD080LJR400102 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 50,00	R\$ 150,00	SUCATA
021	KCC5831	HONDA/XL 125, PLACA KCC5831, 1987/1988, PRETA, GASOLINA, 00112084710, 9C2JD0801JR400084 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 50,00	R\$ 150,00	SUCATA
022	KEU9038	I/FORD RANGER XL 10F, PLACA KEU9038, 2001/2002, BRANCA, DIESEL, 00786991836, 8AFDR10F42J244323 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	SUCATA

023	KEU9708	I/FORD RANGER XL 10A, PLACA KEU9708, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00787012459, 8AFCR10AX2J257030 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
024	KEU9158	I/FORD RANGER XL 10A, PLACA KEU9158, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00786996650, 8AFCR10A32J256320 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
025	OMO6712	PEUGEOT/HOGGAR, PLACA OMO6712, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526262028, 9362VN6AXCB004356 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	N/A
026	OMY3896	FIAT/PALIO WK ATTRAC, PLACA OMY3896, 2012/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00498273610, 9BD373121D5016097 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
027	NVX5685	GM/S10 ADVANTAGE S, PLACA NVX5685, 2010/2011, BRANCA, DIESEL, 00234982454, 9BG124GF0BC418793 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
028	KEU9098	I/FORD RANGER XL 10A, PLACA KEU9098, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00786994363, 8AFCR10A42J255631 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
029	OMY3686	FIAT/STRADA WORKING, PLACA OMY3686, 2012/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00498313158, 9BD27805MD7595616 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
030	KDJ8508	GM/S10 2.2 S, PLACA KDJ8508, 1998/1998, PRATA, GASOLINA, 00703352741, 9BG124ASWWC945729 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
031	NKZ8011	RENAULT/LOGAN AUT, PLACA NKZ8011, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00120048930, 93YLSR0RH9J189937 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	N/A
032	KEU9178	I/FORD RANGER XL 10A, PLACA KEU9178, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00786997451, 8AFCR10A32J256317 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
033	OMO6642	PEUGEOT/HOGGAR XR, PLACA OMO6642, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526261633, 9362VKFWXCB039355 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	N/A

034	KEB1168	FIAT/STRADA TREKKING, PLACA KEB1168, 2000/2000, BRANCA, GASOLINA, 00741078619, 9BD278025Y2740821 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
035	NKZ8031	RENAULT/LOGAN AUT, PLACA NKZ8031, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00120049430, 93YLSR0RH9J184097 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 400,00	SUCATA
036	NKP3317	RENAULT/SANDERO, PLACA NKP3317, 2009/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00196787009, 93YBSR6GHAJ381331 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	N/A
037	NFG1627	RENAULT/CLIO AUT 10, PLACA NFG1627, 2004/2004, BRANCA, GASOLINA, 00831971797, 93YBB06054J504166 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
038	NLB8581	RENAULT/LOGAN EXP, PLACA NLB8581, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00121122468, 93YLSR1RH9J166817 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 400,00	SUCATA
039	KDZ5675	IMP/FORD RANGER 12D, PLACA KDZ5675, 1998/1999, PRETA, DIESEL, 00718214498, 8AFER12D5WJ065827 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	N/A
040	KEU9678	I/FORD RANGER XL 10F, PLACA KEU9678, 2001/2002, BRANCA, DIESEL, 00787011860, 8AFDR10F92J245872 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
041	NKZ8601	RENAULT/LOGAN AUT, PLACA NKZ8601, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00120071444, 93YLSR0RH9J166818 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
042	NKF7938	RENAULT/SANDERO, PLACA NKF7938, 2010/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00199827613, 93YBSR6RHAJ453164 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
043	NGJ1128	NISSAN/FRONTIER 4X4, PLACA NGJ1128, 2006/2006, VERMELHA, DIESEL, 00904786137, 94DCEUD226J719231 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
044	NKF7968	RENAULT/SANDERO, PLACA NKF7968, 2010/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00199828105, 93YBSR6RHAJ447129 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A

045	NFM6756	GM/CELTA 4P LIFE, PLACA NFM6756, 2004/2005, VERMELHA, GASOLINA, 00841679096, 9BGRZ48X05G131699 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
047	KDP1251	FORD/COURIER SI, PLACA KDP1251, 1998/1999, VERMELHA, GASOLINA, 00711383820, 9BFLHZPPAWB884657 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	N/A
048	KCC8272	GM/CHEVROLET D20, PLACA KCC8272, 1988/1988, BRANCA, DIESEL, 00112102700, 9BG258NNJJC015460 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	N/A
049	NKX6481	I/M.BENZ313CDI, PLACA NKX6481, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, 00119395770, 8AC9036629E009847 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
050	OGX9447	I/RENAULT FLUENCE, PLACA OGX9447, 2011/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00412689065, 8A1LZBW26CL155285 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
051	NWB7726	RENAULT/MASTER CC, PLACA NWB7726, 2010/2010, BRANCA, DIESEL, 00213671506, 93YBDCUG6AJ427473 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
052	OGY1217	MMC/PAJERO DAKAR D, PLACA OGY1217, 2011/2012, PRETA, DIESEL, 00412780992, 93XJRKH8WCCB03842 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
053	NLU1101	FIAT/DUCATO MINIBUS, PLACA NLU1101, 2009/2009, BRANCA, DIESEL, 00152798978, 93W245L3392042617 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
054	NKF7278	RENAULT/SANDERO AUT, PLACA NKF7278, 2010/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00199819327, 93YBSR6UHAJ447294 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
055	OGX5807	I/RENAULT FLUENCE, PLACA OGX5807, 2011/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00412575183, 8A1LZBW26CL155734 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
056	OMR4764	I/M.BENZ 415 MARIMAR, PLACA OMR4764, 2012/2013, VERMELHA, DIESEL, 00551811145, 8AC906633DE067798 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A

057	KEC3517	VW/GOL 16V, PLACA KEC3517, 2000/2000, BRANCA, GASOLINA, 00738646008, 9BWCA15X1YP114832 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 934,00	N/A
058	NKP4697	RENAULT/SANDERO, PLACA NKP4697, 2009/2010, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, 00196787289, 93YBSR6GHJ381472 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
059	OGX7592	I/FORD RANGER XL 13P, PLACA OGX7592, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00458865508, 8AFER13P2CJ000289 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
060		TRAILER MUTIRÃO IGAP, PLACA, CHASSIS 93AEX3312XGCM1031, (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	SUCATA
061	KDZ5665	IMP/FORD RANGER 12D, PLACA KDZ5665, 1998/1999, AZUL, DIESEL, 00718214307, 8AFER12D6WJ065822 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 1.976,00	N/A
062	KDQ3062	FORD/COURIER SI, PLACA KDQ3062, 1998/1999, VERMELHA, GASOLINA, 00708481868, 9BFLHZPPAWB885766 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 1.876,00	N/A
063	NGC3625	MMC/L200 4X4 GL, PLACA NGC3625, 2006/2006, VERMELHA, DIESEL, 00890660271, 93XJNK3406C643576 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 1.343,00	N/A
064	NKA4801	GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA NKA4801, 2005/2005, VERMELHA, GASOLINA, 00949673153, 9BGSN19X05B261842 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 1.243,00	N/A
065	NKL1517	I/M.BENZ313CDI, PLACA NKL1517, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, 00118571745, 8AC9036629E009754 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 1.343,00	N/A
066	NLR7441	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7441, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152039554, 9BD17164LA5457623 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 1.243,00	N/A
067		LANCHA PETY 19 PES, PLACA , , , , (NO ESTADO)	AGR	R\$ 500,00	R\$ 800,00	N/A
068	NGS4104	R/AMAZONIA CLASSIC, PLACA NGS4104, 2006/2007, VERMELHA, , 00918588960, 9A91GARDS71DN5052 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 800,00	N/A

069	NKW8131	I/M.BENZ313CDI, PLACA NKW8131, 2008/2009, BRANCA, DIESEL, 00119126877, 8AC9036629E009202 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 680,00	N/A
070	NVX5925	GM/S10 ADVANTAGE S, PLACA NVX5925, 2010/2011, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00234986638, 9BG124GF0BC418783 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 680,00	N/A
071	KEU8848	I/FORD RANGER XL 10F, PLACA KEU8848, 2001/2002, BRANCA, DIESEL, 00786988240, 8AFDR10F12J245817 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 500,00	R\$ 500,00	SUCATA
072	KEU9898	I/FORD RANGER XL 10A, PLACA KEU9898, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00787016381, 8AFDR10A52J258988 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 500,00	R\$ 500,00	SUCATA
073	AHP7714	GM/S10 2.2 S, PLACA AHP7714, 1997/1998, VERMELHA, GASOLINA, 00692575243, 9BG124ASWVC915750 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 1.040,00	N/A
074	NLR7391	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7391, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152038418, 9BD17164LA5450536 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
075	NLR7551	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7551, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152042636, 9BD17164LA5461002 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
076	NLR7591	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7591, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152043837, 9BD17164LA5450537 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00	N/A
077	KDS5305	FORD/COURIER SI FVKBW885515, PLACA KDS5305, 1998/1999, VERMELHA, DIESEL, 00710575700, 9BFLHZPPAWB885515 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 100,00	R\$ 200,00	SUCATA
078	NLR6911	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR6911, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152028463, 9BD17164LA5467089 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	N/A
079	NLR7421	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7421, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152039074, 9BD17164LA5449011 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	SUCATA
080		MOTONAUTICA YAMAHA (JET SKY), PLACA , , , , , (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 400,00	N/A

081		MOTOR DE POPA SUZUKI 30 HP, IDENTIFICAÇÃO, PLACA , 2001, , , , (NO ESTADO)	AGR	R\$ 200,00	R\$ 180,00	N/A
082	KEP6450	RENAULT/CLIO RL 1.6, PLACA KEP6450, 2002/2003, VERMELHA, GASOLINA, 00791872998, 93YBB01053J384923 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
083	NLR7231	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7231, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152034978, 9BD17164LA5449264 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	N/A
084	KEC0187	MMC/L200 4X4 GL, PLACA KEC0187, 2000/2000, BRANCA, DIESEL, 00738562157, 93XJNK340YCY05594 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
085	NLR7361	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7361, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152038191, 9BD17164LA5448335 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00	N/A
086	NLU1141	FIAT/DUCATO MINIBUS, PLACA NLU1141, 2009/2009, BRANCA, DIESEL, 00152799605, 93W245L3392043290 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	N/A
087	KDJ0128	GM/S10 2.2 S, PLACA KDJ0128, 1998/1998, BRANCA, GASOLINA, 00703115090, 9BG124ASWWC929126 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	N/A
088	NLR7271	FIAT/PALIO FIRE, PLACA NLR7271, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00152035680, 9BD17164LA5449894 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 1.009,00	N/A
089	NFS4650	GM/BLAZER COLINA 4X4, PLACA NFS4650, 2004/2005, PRATA, DIESEL, 00839327200, 9BG116JC05C409259 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	N/A
090	NFS4780	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NFS4780, 2004/2005, BRANCA, GASOLINA, 00839328753, 9BGRZ08X05G132301 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
091	NGG8329	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA NGG8329, 2007/2008, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00943053803, 9BD15802786048333 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
092	NGC3471	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA NGC3471, 2006/2006, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00875533906, 9BD15802764798034 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A

093	OMI3642	I/FORD RANGER XL CD4, PLACA OMI3642, 2012/2013, BRANCA, DIESEL, 00519224060, 8AFAR23J8DJ094065 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	N/A
094	OGV3886	I/FORD RANGER XLT 13P, PLACA OGV3886, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00392821079, 8AFER13P5CJ477282 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	N/A
095	OGV3836	I/FORD RANGER XLT 13P, PLACA OGV3836, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00392818434, 8AFER13P3CJ477281 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
096	OMI5422	I/FORD RANGER XL CD4, PLACA OMI5422, 2012/2013, BRANCA, DIESEL, 00519335708, 8AFAR23J1DJ094036 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
097	OGS7822	IVECO/DAILY55C16, PLACA OGS7822, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00457246243, 93ZK53B01C8435619 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	N/A
098	OMO3752	RENAULT/SANDERO, PLACA OMO3752, 2013/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526194820, 93YBSR6RHDJ626768 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
099	NGG8239	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA NGG8239, 2007/2008, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00943052840, 9BD15802786042007 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
100	OGL2567	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGL2567, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00403202582, 9BD15804AC6663678 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
101	OGN2847	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGN2847, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00404627560, 9BD15804AC6663748 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
102	OMI5992	I/FORD RANGER XL CD4, PLACA OMI5992, 2012/2013, BRANCA, DIESEL, 00519366433, 8AFAR23JXDJ094973 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
103	NGB5914	MMC/L200 4X4 GL, PLACA NGB5914, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, 00885987853, 93XJNK3406C644436 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	N/A

104	OMO3992	RENAULT/SANDERO, PLACA OMO3992, 2013/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526199490, 93YBSR6RHDJ626072 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	N/A
105	OMO4B52	RENAULT/SANDERO, PLACA OMO4B52, 2013/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526202360, 93YBSR6RHDJ626044 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
106	NGD2794	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD2794, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886502624, 9BGRZ08907G124895 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
107	KDV6481	GMC/6150, PLACA KDV6481, 1999/2000, AZUL, DIESEL, 00729761819, 9BG343NZ0YC700328 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	N/A
108	OMO7152	RENAULT/SANDERO, PLACA OMO7152, 2013/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526274050, 93YBSR6RHDJ625897 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
109	NGD9804	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD9804, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886750490, 9BGRZ08907G124109 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
110	JHN6433	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, PLACA JHN6433, 2007/2007, CINZA, DIESEL, 00139700862, 94DTEND227J826885 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	N/A
111	OGP0677	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGP0677, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00406102309, 9BD15804AC6664384 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
112	NFI9474	FIAT/PALIO WK ADVEN, PLACA NFI9474, 2005/2006, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, 00857986856, 9BD17309C64149529 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
113	OGP0937	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGP0937, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00406110409, 9BD15804AC6664655 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
114	NFG4196	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA NFG4196, 2004/2004, BRANCA, GASOLINA, 00829983449, 9BD15802544578283 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 500,00	R\$ 0,00	SUCATA

115	KET3018	FORD/FIESTA STREET, PLACA KET3018, 2002/2002, BRANCA, GASOLINA, 00786576774, 9BFBZRZFDA2B422373 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 500,00	R\$ 0,00	SUCATA
116	OGL2517	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGL2517, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00403201306, 9BD15804AC6664282 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
117	NGD2774	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD2774, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886502462, 9BGRZ08907G124886 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
118	OGL2G47	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGL2G47, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00403206936, 9BD15804AC6664262 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
119	NGD9714	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD9714, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886749875, 9BGRZ08907G123685 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
120	OGS7742	IVECO/DAILY55C16, PLACA OGS7742, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00457244780, 93ZK53B01C8434753 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	N/A
121	NGR4616	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA NGR4616, 2007/2008, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00930544374, 9BD15802786012122 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
122	OGL2547	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGL2547, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00403201748, 9BD15804AC6664258 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
123	OGL2487	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGL2487, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00403200598, 9BD15804AC6664144 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
124	NGD3564	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD3564, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886540364, 9BGRZ08907G123378 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
125	OMO3H92	RENAULT/SANDERO, PLACA OMO3H92, 2013/2013, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00526195770, 93YBSR6RHDJ627264 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A

126	OGS7842	IVECO/DAILY55C16, PLACA OGS7842, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, 00457246642, 93ZK53B01C8436205 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	N/A
127	OGP1D07	FIAT/UNO MILLE WAY, PLACA OGP1D07, 2011/2012, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00406116237, 9BD15804AC6665212 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	N/A
128	NGD9734	GM/CELTA 2P LIFE, PLACA NGD9734, 2006/2007, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00886750016, 9BGRZ08907G124422 (NO ESTADO)	LABSEM/ AGRODEFESA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	N/A
129	OOC2306	TOYOTA/COROLLA, PLACA OOC2306, 2014/2015, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01105116112, 9BRBDWHE6F0216825 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 400,00	N/A
130	OOB7284	MMC/PAJERO DAKAR, PLACA OOB7284, 2014/2015, PRETA, DIESEL, 01011600746, 93XHYKH8WFCE15992 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
131	ONY1393	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY1393, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006341819, 95PJN81EPEB060074 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
132	OOA0424	I/CHRYSLER TOWN, PLACA OOA0424, 2014/2014, PRETA, GASOLINA, 01011946774, 2C4PC1GG4ER364126 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	N/A
133	NKP3667	RENAULT/MASTER, PLACA NKP3667, 2009/2010, BRANCA, DIESEL, 00181487322, 93YCDDUH6AJ291059 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
134	NKT9333	I/RENAULT KGOO, PLACA NKT9333, 2009/2010, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, 00190823470, 8A1FC1Y05AL370923 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00	N/A
135	NKP3747	RENAULT/MASTER11M3, PLACA NKP3747, 2009/2010, BRANCA, DIESEL, 00181488043, 93YADCUH6AJ381972 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
136	OGR1857	MMC/PAJERO DAKAR D, PLACA OGR1857, 2011/2012, PRETA, DIESEL, 00407355308, 93XJRKH8WCCB03857 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A

137	KER9537	I/FORD FOCUS 2.0L FC, PLACA KER9537, 2002/2002, PRATA, GASOLINA, 00784560048, 8AFCZZFFC2J263985 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	N/A
138	ONY1753	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY1753, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006316318, 95PJN81EPEB060140 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
139	OOB7494	MMC/PAJERO DAKAR, PLACA OOB7494, 2014/2015, PRETA, DIESEL, 01012162360, 93XHYKH8WFCE16022 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
140	ONY5083	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY5083, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006443360, 95PJN81EPEB060161 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
141	ONY1553	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY1553, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006346977, 95PJN81EPEB060147 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
142	OGR0697	MMC/PAJERO DAKAR D, PLACA OGR0697, 2011/2012, PRETA, DIESEL, 00407232036, 93XJRKH8WCCB03846 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	N/A
143	ONY1833	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY1833, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006360139, 95PJN81EPEB060080 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
144	ONY1343	HYUNDAI/TUCSON GLSB, PLACA ONY1343, 2013/2014, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, 01006338974, 95PJN81EPEB060153 (NO ESTADO)	AGR	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	N/A
				R\$ TOTAL: 530.100,00	R\$ 63.683,00	

GOIANIA, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA**, **Presidente de Comissão**, em 23/09/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SANDIVILLI PORTIS CAMENACH, Membro de Comissão**, em 23/09/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 23/09/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AIRES BERBERT GALVAO, Gerente**, em 23/09/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LESLI LOUZEIRO MACIEL, Membro de Comissão**, em 23/09/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Pereira Vizeu, Usuário Externo**, em 23/09/2026, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96164437** e o código CRC **F463EDB9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
RUA 23, Nº 63, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO

e-mail: cpao.sead@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202600005012947



SEI 96164437